ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº 453 /2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE PREFEITURA MUNICIPAL GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão Munic.de Meio 13 Secretaria Amb.Desenvolv.Sustentável Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável Funcional : 04.122.0030.2379 Estruturação Geral p/Func.Secret-Equip.Maquinários 425 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Funcional: 04.122.0030.2492 Outras Ações 430 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

Total R\$ 28.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais reais), cfe abaixo especificado:

13 Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável : 01 Unidade Secretaria Munic.de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável Funcional : 04.122.0030.2379 Estruturação Geral p/Func.Secret-Equip.Maquinários 424 3.3.90.14.00.00 1000 Diária - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Funcional: 04.122.0030.2492 Outras Ações 429 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 18.000,00

Total R\$ 28.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 24 de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira Código Identificador:C8D58B16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2022. Edição 2485 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/